



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 043, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 093/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LA NA CONSTRUÇÃO DE MURO, DO PASSEIO, DE REFORMAS NA SEDE COMUNITÁRIA DA ENTIDADE E NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor ANACLETO ZANELLA, brasileiro, divorciado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER, inscrita no CNPJ sob n.º 90.813.635/0001-09, com sede na Rua Leo Neuls, n.º 240, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor LINDOMAR MATOS COELHO, inscrito no CPF sob n.º 162.559.500-00 e RG n.º 6004726681, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pagnocelli, n.º 606, nesta cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.942/2015, deliberam e celebram o presente aditivo que altera a Cláusula Quarta, do Convênio n.º 093/2015, de 21 de julho de 2015, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

.....
Será gestora do presente convênio, a Senhora VERENICE LUCIA GRITTI, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 093/2015. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2015.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

LINDOMAR MATOS COELHO,
Presidente da Associação do Bairro Koller

ANACLETO ZANELLA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Orçamento Participativo

VERENCE LÚCIA GRITTI
Gestora do Convênio
Coordenadoria do Orçamento Participativo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Orçamento Participativo

Testemunhas: